



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 691 / 2023 - GAB/PMA, 26 de Abril de 2023.

PUBLICADO EM: 26 / 04 /2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via não acadêmica ao(a) Servidor(a) do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 464/1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Promoção (Progressão Funcional por Mérito) ao (a) servidor (a) **BENEDITO ELTON PAES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL- PMA-GMU**, lotado na **SEGOV.GUARDA MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, da referência – **R1** para a referência **R2**, do mesmo cargo, nos termos do art. 20, da Lei Municipal nº 464, de 04 de setembro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 26/04/2023.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
A conformidade com a legislação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>